



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

PORTARIA Nº 4.069 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Nomeia comissão para avaliação de área declarada de utilidade pública"

JOSÉ RICARDO SASSARON SANCHES,
Vice-Prefeito em exercício no cargo de Prefeito do Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.600 de 29/11/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Avaliação de Imóvel, a fim de realizar a avaliação de uma área de aproximadamente 8.500 m² (Oito mil e quinhentos metros quadrados), com a seguinte descrição:
A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice 1, assinalado em planta anexa como segue:
Do vértice 1 segue até o vértice 2 no azimute de 127°40'30", na extensão de 4,95 m; Do vértice 2 segue até o vértice 3 no azimute de 113°34'45", na extensão de 9,75 m; Do vértice 3 segue até o vértice 4 no azimute de 194°01'00", na extensão de 12,30m; Do vértice 4 segue até o vértice 5 no azimute de 104°09'48", na extensão de 30,41 m; Do vértice 5 segue até o vértice 6 no azimute de 184°52'45", na extensão de 22,22m; Do vértice 6 segue até o vértice 7 no azimute de 273°32'15", na extensão de 14,86 m; Do vértice 7 segue até o vértice 8 no azimute de 192°14'40", na extensão de 51,41 m; Do vértice 8 segue até o vértice 9 no azimute de 279°38'16", na extensão de 104,49 m; Do vértice 9 segue até o vértice 10 no azimute de 8°41'43", na extensão de 70,09 m; Do vértice 10 segue até o vértice 11 no azimute de 101°31'22", na extensão de 43,74 m; Do vértice 11 segue até o vértice 12 no azimute de 12°05'50", na extensão de 10,53 m; Do vértice 12 segue até o vértice 13 no azimute de 101°03'38", na extensão de 27,93 m; Finalmente do vértice 13 segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimute de 29°01'31", na extensão de 16,91 m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 8.500,241 m² ou 0,8500 ha ou 0,3512 Alqs e um perímetro de de 419,592 m. Esta área está inserida na Matrícula Nº 10.441, do Livro 2 AY, ano 1980, do Cartório de Registro de Imóveis de São João da Boa Vista - SP, onde existe (01 Campo de Futebol, 01 Vestiário e Arquibancadas), que consta pertencer à Companhia Brasileira de Alumínio, com a expedição do conseqüente Laudo de Avaliação, que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão.



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

Parágrafo Único - A área a ser avaliada se destina à manutenção de área de lazer (Campo de Futebol), para os moradores do Bairro Cascata.

Art. 2º - Para integrar e compor a Comissão instituída no artigo 1º ficam nomeados os seguintes membros:

Presidente: **Luis Gustavo Garcia**

Membros: **Dario Batista Oliveira da Silva**

Felipe Cappi Soler e

Tania Regina Alves

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial as **Portarias N°s 4053/2018 e 4060/2018**.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31/10/2018.

Afixe e cumpra-se.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.


José Ricardo Sassaron Sanches
Vice-Prefeito em exercício no cargo de
Prefeito Municipal